



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
Pró-Reitoria de Políticas Estudantis
Diretoria de Atenção à/ao Estudante
Coordenação de Políticas de Permanência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRPE/UFCAT Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DA/O ESTUDANTE
COM PROPOSTA DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR (PTE/PIC)

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE TRABALHO COM PROPOSTA DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

DADOS DA/O ESTUDANTE			
NOME		MATRÍCULA	
CURSO ATUAL		GRAU	
UNIDADE ACADÊMICA			
E-MAIL		TELEFONE	

<input type="checkbox"/>	INDÍGENA	<input type="checkbox"/>	QUILOMBOLA	<input type="checkbox"/>	ESTRANGEIRA/O	<input type="checkbox"/>	PCD	<input type="checkbox"/>	ASSISTIDA/O PELO NAI
--------------------------	----------	--------------------------	------------	--------------------------	---------------	--------------------------	-----	--------------------------	----------------------

AUXÍLIOS			
<input type="checkbox"/>	Auxílio-Alimentação Complementar	<input type="checkbox"/>	Moradia Universitária do Cerrado (MUC)
<input type="checkbox"/>	Bolsa Creche	<input type="checkbox"/>	Portaria Nº 9/2025 – AIEQ
<input type="checkbox"/>	Auxílio de Apoio Pedagógico	<input type="checkbox"/>	Portaria UFCAT Nº 461/2024
<input type="checkbox"/>	Bolsa de Estudo Para Curso de Inglês do Centro Línguas (CL)	<input type="checkbox"/>	Programa Bolsa Permanência (PBP/MEC)
<input type="checkbox"/>	Auxílio Programa Esporte e Lazer	<input type="checkbox"/>	Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES)
<input type="checkbox"/>	Auxílio Moradia	<input type="checkbox"/>	Restaurante Universitário (RU) Integral

TERMO DE CONCORDÂNCIA DA PROPOSTA DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Eu, , matrícula nº /SIGAA,
estudante do curso de , declaro estar ciente dos objetivos e
ações descritas neste formulário e comprometo-me a seguir as orientações e prazos estabelecidos na
Proposta de Integralização Curricular (PIC) para regularização do desempenho acadêmico conforme Inciso I,
alínea c) do Art. 12 da PAAE/UFCAT, onde se lê:

[...]...c) O referido plano de trabalho será produzido, preferencialmente, para os próximos dois semestres letivos do momento de sua efetivação, permanecendo a aferição semestral até a regularização do CI, conclusão do curso ou descontinuidade da assistência estudantil;

Estudante

Data

Coordenador de Políticas de Permanência (CPP)

Data

Coordenadora/r do Curso

Data